

**PORTARIA N.º 050 – SG, DE 1º DE MARÇO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1520*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER as férias legais da servidora **Marisa Aparecida Francisco Franco**, matrícula n.º 486, do período aquisitivo 1º/3/2006-28/2/2007, de 1º a 30/3/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de março de 2007.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral